



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.655, de 07 de março de 2003.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.976, de 15 de janeiro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 02 – SECR. MUN. DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0201-0412200042.002 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (072)..R\$ 5.000,00

Órgão – 05 – SECR. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0501-0412100022.012 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

3.3.9.0.39.11.00.00 – Serviços de Manutenção de Prédios, Equipamentos e Instalações (160).....R\$ 5.000,00

SOMA.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade Orçamentária – 99 – Reserva de Contingência

9999-9999999999-9.999 – Reserva de Contingência

9.9.9.9.99.00.00.00 – Reserva de Contingência (917).....R\$ 10.000,00

SOMA.....R\$ 10.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 07 de março de 2003.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"